

Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nivel IV, Símbolo AUGAS4, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/07/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Lúcia de Castilho, MASP 382.592-4, CPF 526.788.496-00, ocupante do cargo de Técnico de Atenção à Saúde, Código TAS, Nivel IV, Símbolo TASA4, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/05/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Neusa Aparecida Lança de Azevedo, MASP 383.983-4, CPF 661.289.946-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nivel IV, Símbolo AUGAS4, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/07/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Kátia Helena Schneider Passos, MASP 384.613-6, CPF 553.298.536-72, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nivel IV, Símbolo MAGAS4, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/07/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Aparecida Santana, MASP 387.962-4, CPF 469.220.676-49, ocupante do cargo de Técnico de Atenção à Saúde, Código IAS, Nivel IV, Símbolo IAS4, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/07/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Julieta Gonçalves da Silva, MASP 912.852-1, CPF 531.089.736-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nivel I, Símbolo AUGAS1, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/06/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maria Eloisa dos Santos, MASP 913.879-3, CPF 494.590.156-20, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nivel IV, Símbolo TGS4, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

declara aposentada, a partir de 09/07/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Euzani Mara da Silva Nascimento, MASP 914.190-4, CPF 283.871.636-00, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nivel I, Símbolo TGS1, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/07/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Elizabeth Gomes Alvim, MASP 914.695-2, CPF 370.774.736-00, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nivel V, Símbolo TGSS, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/07/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Elizabet Aparecida de Sousa Lima, MASP 917.235-4, CPF 329.561.936-00, ocupante do cargo de Técnico de Atenção à Saúde, Código TAS, Nivel IV, Símbolo TASA4, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/06/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Luis Humberto Salgado Mantilla, MASP 919.378-0, CPF 027.962.442-53, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código 01, Nivel IV, Símbolo MAGAS4, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/06/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Heloisa Augusta Anacléto, MASP 919.487-9, CPF 399.499.076-91, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nivel III, Símbolo TGS3, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/08/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Joana D' Arc Lopes Reis, MASP 906.136-7, CPF 520.264.696-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Código ASO, Nivel I, Símbolo ASO1, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/03/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Edna Rita da Silva Ruas, MASP 929.145-1, CPF 457.615.406-06, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Código ASO, Nivel IV, Símbolo ASO4, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/06/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maria das Dores Fernandes, MASP 380.693-2, CPF 505.180.466-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Código ASO, Nivel IV, Símbolo ASO3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Turismo - Belo Horizonte / MG.

ATOS RETIFICATÓRIOS

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/02/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Eustáquio José Pinto, MASP 237.887-5, CPF 364.328.576-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel II, Símbolo ASB2, Grau L, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Formiga / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 02 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/05/2006, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Beirigo Souto Silva, MASP 249.849-1, CPF 652.023.766-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 14 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/09/2010, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maria Izabel Lacerda de Almeida, MASP 280.694-1, CPF 439.294.276-72, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nivel II, Símbolo EEB2, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conselheiro Pena / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 14 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/11/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maria da Piedade Batista, MASP 310.964-2, CPF 271.297.726-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel III, Símbolo ASB3, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 02 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/12/2012, com proventos

proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Cizaltina Fonseca Maia, MASP 587.446-6, CPF 531.123.346-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Símbolo ASB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 12 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/10/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Helena de Oliveira, MASP 953.206-0, CPF 306.253.946-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Símbolo ASB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Manhuaçu / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 09 de outubro de 2014

10 806068 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, coloca os Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, abaixo relacionados, à disposição do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais , em prorrogação, no período de 1º/01/2016 a 31/12/2016, conforme ônus informado.

CAROLINA SANTOS LAGES, MASP 752432 -5, SEM ÔNUS PARA ORIGEM
GLAYBER MORAIS MENDES, MASP 329547 -4, SEM ÔNUS PARA ORIGEM
LILIAN RABELO HENDRIKX KOOLE, MASP 454511- 7, SEM ÔNUS PARA ORIGEM
RENATA NERI DE ALMEIDA, MASP 1073135- 4, SEM ÔNUS PARA ORIGEM
MARCELO COSTA ALVIM FIGUEIREDO, MASP 752457-2, COM ÔNUS PARA ORIGEM
WARLENE SALUM DRUMOND REZENDE
Subsecretária de Gestão de Pessoas

10 806322 - 1

RETIFICAÇÃO
Na Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9472, 09 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 10 de março de 2016, na parte que se refere ao Anexo Único:

ONDE SE LÊ: (a que se refere ao art. 1º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9472/16)

LEIA-SE: (a que se refere a esta Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9472/16)

10 805876 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEF N.º 9474, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o reposicionamento de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto n.º 45.419 de 29 de junho de 2010, pelo Decreto n.º 45.465, de 31 de agosto de 2010, Decreto n.º 45.560, de 04 de março de 2011, Decreto n.º 46.604, de 25 de setembro de 2014, e da Lei nº 20.748, de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e Considerando o disposto no Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009; Considerando o disposto no § 1º do artigo 31 da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica anulado o reposicionamento de que trata o Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores, relativo à servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, integrante da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, identificada no Anexo I desta Resolução, para conformação com as regras determinadas no retro mencionado Decreto.

Parágrafo único. O reposicionamento anulado a que se refere o caput é aquele anteriormente realizado na data indicada na tabela constante do anexo.

Art. 2º Fica formalizado, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 2009 e na forma indicada no Anexo II desta Resolução, o reposicionamento de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, integrantes da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, posicionados nos termos do Decreto nº 44.328, de 23 de junho de 2006 e instituído pela Lei n.º 15.464, de 13 de janeiro de 2005, em virtude de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo de Apelação Cível nº 1.0024.11.118940-3/001, que determina a concessão da promoção por escolaridade adicional, nos termos do artigo 19, da Lei nº 15.464/2005, concedida aos servidores pela Secretaria de Estado de Fazenda, através das Resoluções nº 4825 e nº 4826, publicadas em 07 de outubro de 2015.

§1º O anexo referido no caput identifica o reposicionamento de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme critérios descritos no artigo 4º, do Decreto n.º 45.274, de 2009.

§2º O reposicionamento formalizado na forma indicada nos Anexos II desta Resolução terá efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Art. 3º Torna sem efeito o reposicionamento em carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, da Secretaria de Estado de Fazenda formalizado pelos Anexos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF Nº 8931, de 31 de julho de 2013, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, em 03 de agosto de 2013, na parte referente aos servidores identificados no Anexo III desta Resolução Conjunta.

Art. 4º Ficam reposicionados em carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 1º da Lei nº. 15.464, de 31 de janeiro de 2005, os servidores identificados no Anexo IV desta Resolução, na forma determinada pelo § 1º do artigo 31 da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013, em virtude de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo de Apelação Cível nº 1.0024.11.118940-3/001, que determina a concessão da promoção por escolaridade adicional, nos termos do artigo 19, da Lei nº 15.264/2005, concedida aos servidores pela Secretaria de Estado de Fazenda, através das Resoluções nº 4825 e nº 4826, publicadas em 07 de outubro de 2015.

Parágrafo Único: o reposicionamento formalizado na forma indicada no Anexo IV desta Resolução terá efeitos retroativos 1º de julho de 2013.

Art. 5º Para a anulação e formalização dos reposicionamentos de que trata esta Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes das pastas funcionais dos servidores, de responsabilidade da instituição do servidor.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de março de 2016.
HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
JOSE AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda
ANEXO I
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

SERVIDOR	MAASP-DV	ADM.	PUBLICAÇÃO DE REPOSICIONAMENTO ANULADO
Mara Cruvinel da Silva	387147-2	1	08.04.2011
Robson Werneck Pires	668387-4	1	08.04.2011
Sebastião Alves Franco	668298-3	1	08.04.2011
Wladimir César de Andrade	386909-6	1	08.04.2011

ANEXO II
(a que se refere o artigo 2º, § 1º desta resolução)
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS NO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 45.274 DE 2009
SERVIDOR ATIVO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Masp	Servidor	Adm	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
3871472	Mara Cruvinel da Silva	1	TFA-2	-	A	21.05.1996	AFRE	II	A	01.01.2006	AFRE	III	B	AFRE	III	C	30.06.2010	2558
6683874	Robson Werneck Pires	1	TFA-2	-	A	09.08.2001	AFRE	II	A	01.01.2006	AFRE	III	B	AFRE	III	C	30.06.2010	366
6682983	Sebastião Alves Franco	1	TFA-2	-	A	18.07.2001	AFRE	II	A	01.01.2006	AFRE	III	A	AFRE	III	B	30.06.2010	366
3869096	Wladimir César de Andrade	1	TFA-2	-	A	29.04.1996	AFRE	II	A	01.01.2006	AFRE	III	B	AFRE	III	C	30.06.2010	2558

ANEXO III
(a que se refere o art. 3º desta Resolução)
TORNA SEM EFEITO O REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, de que trata o § 1º do artigo 31 da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013.

SERVIDOR	MAASP-DV	ADM	CARGO	NÍVEL	GRAU
Mara Cruvinel da Silva	387147-2	1	AFRE	II	C
Robson Werneck Pires	668387-4	1	AFRE	II	B
Sebastião Alves Franco	668298-3	1	AFRE	II	B
Wladimir César de Andrade	386909-6	1	AFRE	II	C

ANEXO IV
(a que se refere o art. 4º desta Resolução)
REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, NAS CRREIRAS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, DE QUE TRATA O ART. 1º DA LEI Nº. 15.464/2005, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO § 1º DO ART. 31 DA LEI Nº 20.748/2013

SERVIDOR	MASP	ADM.	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR 30/06/2013		SITUAÇÃO REPOSICIONAMENTO 01/07/2013		
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Mara Cruvinel da Silva	387147-2	1	AFRE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	III	D	II	D
Robson Werneck Pires	668387-4	1	AFRE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	III	D	II	D
Sebastião Alves Franco	668298-3	1	AFRE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	III	C	II	C
Wladimir César de Andrade	386909-6	1	AFRE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	III	D	II	D

10 806108 - 1